



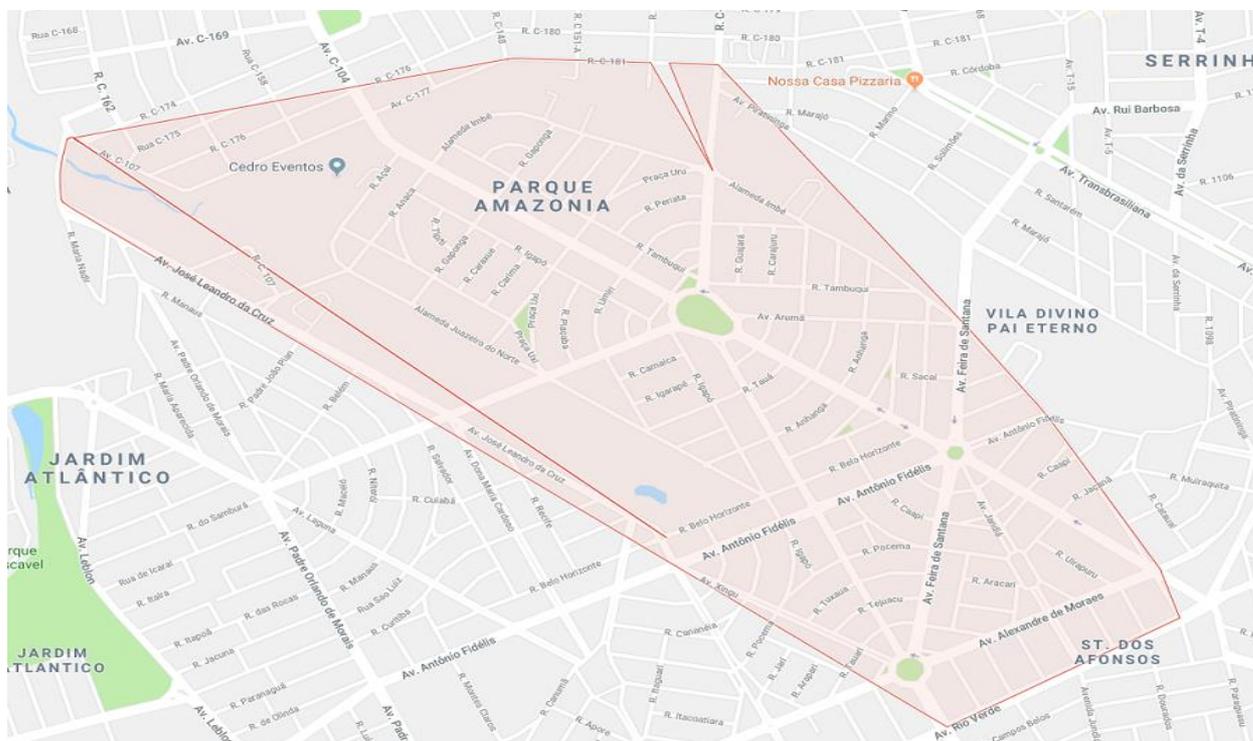
## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

### Parque Amazônia - Goiânia

<b>Data</b>	02 de agosto de 2018	9:30 horas
<b>Bairro</b>	Parque Amazônia	
<b>Cidade</b>	Goiânia- GO	
<b>Equipe Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leandro Neiva- Secretário Parlamentar- Gabinete Deputada Isaura Lemos</li><li>• Luana Dias de Araújo- Assessora Parlamentar- Comissão de Habitação Reforma Agrária e Urbana da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás</li></ul>	
<b>Liderança do Bairro</b>	Maria Odila Rogado	

### I – Histórico

O Parque Amazônia surgiu na década de 1950 em Goiânia. É um entre os 366 bairros existentes na cidade, contendo uma população de aproximadamente 19 mil habitantes. Está localizado na região sul da cidade e faz fronteiras com bairros nobres, como Nova Suíça, Jardim América e Setor Pedro Ludovico. O loteamento do setor foi aprovado em janeiro de 1955 a contar do Decreto de número 44.



Delimitação do Parque Amazônia, em Goiânia.

## II – Visita Técnica

No dia 02/07/2018, às 09:30 horas, a equipe técnica da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana da Assembleia Legislativa de Goiás, realizou uma visita técnica no setor Parque Amazônia, na cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de verificar a atual situação dos moradores, que nos informaram sobre os processos de reintegração de posse, movidos pela Prefeitura Municipal de Goiânia. Estiveram presentes na visita os seguintes moradores:

- Alcides Rogado da Silva
- Andreia Torres dos Santos
- Antônio Costa Cruz
- Ivani Rubens Pinheiro
- Leodenis Xavier de Godoy
- Maria Neusa Pinheiro do Nascimento
- Maria Odila Rogado



- Rosa Maria Rogado da Silva
- Sirlei Albino de Castro Rogado



Equipe técnica da comissão em conversa com moradores durante a visita.

Inicialmente, a equipe técnica desta comissão esclareceu aos moradores que o propósito da visita era conhecer de perto os problemas enfrentados por eles, relatá-los, e a partir disso, contatar os órgãos competentes.

Em primeiro momento, as famílias presentes agradeceram a visita e expuseram sua indignação com o Poder Público Municipal ao narrarem a atual situação que estão vivendo.

Os moradores do setor Parque Amazônia revelaram que na região objeto de desapropriação residem cerca de 47 famílias, totalizando aproximadamente 400 pessoas. Eles disseram ainda que, de forma inesperada, começaram a serem notificadas sobre os processos de reintegração de posse movidos pela prefeitura de Goiânia.



Na oportunidade, as famílias mencionaram que, em virtude das suas condições financeiras limitadas, não conseguiram constituir advogado a tempo, e que não foi oportunizado sequer defensor público para representá-las em juízo.

Ao questionarem o município sobre os atuais acontecimentos, foram informados de que as regiões ocupadas pelas famílias pertencem a uma área pública, e que muitas delas se destinam a Área de Preservação Permanente (APP), fato este que é negado pelos moradores. A moradora Maria Odila explicou o equívoco do Poder Público ao utilizar tal argumento, visto que algumas áreas da região pertencem a particulares.

Adicionalmente, a prefeitura justificou que as ações pleiteadas visam atender a demandas de interesse público, e que algumas áreas precisam ser desapropriadas e algumas casas demolidas para uma duplicação da Avenida Piratininga. Porém, os moradores discordam dessa justificativa. Para eles, a medida tomada se trata apenas de especulação imobiliária.



Vista aérea da Avenida Piratininga.



Avenida Piratininga, que está sendo desapropriada pela Prefeitura para duplicação da via.



Os moradores relataram que já foram demolidas 5 casas, conforme fotos abaixo:



Uma das 5 casas demolidas na Av. Piratininga.



Uma das 5 casas demolidas na Av. Piratininga.



Uma das 5 casas demolidas na Av. Piratininga.



Uma das 5 casas demolidas na Av. Piratininga.



Uma das 5 casas demolidas na Av. Piratininga.

Em tom de indignação, os moradores declararam que as famílias que residiam nas casas acima foram surpreendidas, e que não esperavam da prefeitura uma atitude tão drástica. Eles relataram que as famílias foram despejadas sem nenhum amparo, e tiveram que buscar um lugar para morar por conta própria. Muitos não tinham para onde ir, já outros procuraram os parentes mais próximos.

A moradora mais antiga do setor, a Sra. Maria Neusa Pinheiro do Nascimento, que reside no local há mais de 35 anos, desabafa sobre os acontecimentos. Ela fez questão de noticiar o drama vivido, expondo o medo de perder a sua casa, local em que vive há muito tempo com sua família. Em conversa com a equipe técnica desta comissão, ela fez um apelo para que os moradores da região não percam suas casas. Por ser a moradora mais antiga, ela conta que viu parte daquelas pessoas crescerem e fazerem daquele lugar, seu lar.



Sra Maria Neusa Pinheiro do Nascimento, primeira a direita, moradora mais antiga da região.

Os moradores afirmaram que, em 2016, a Secretaria Municipal de Habitação do município realizou cadastro social das famílias que residiam na área afetada e objeto de desapropriação. Posteriormente, por meio do então secretário Sebastião Ferreira Leite, a secretaria ofereceu a doação de lotes no Setor Jardim Atlântico, para que ali fimassem suas residências.

Na oportunidade, foi expedido pelo secretário a certidão de número 0185 de 2016, publicada na Edição nº 6477 do Diário Oficial do Município de Goiânia, de 28 de dezembro de 2016, a qual doava aos moradores lotes no Jardim Atlântico. Essa alternativa, ofertada pelo Poder Público, foi concedida após várias tentativas das famílias para se chegar a um acordo plausível.



**CERTIDÃO N.º. 0185/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **68263026/2013** de interesse do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento-desmembramento e a planta da Quadras 129, 130, 133, 134 e 137, situado no Setor Jardim Atlântico, nesta Capital, objeto de registro no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os seguintes Lotes, com características e confrontações:

**MEMORIAL DESCRITIVO DA QUADRA 129 JARDIM ATLANTICO**

**LOTE 33**

ÁREA	287.50m <sup>2</sup>
Frente para Rua Samburá	10.00m
Fundo para o Lote 33A	15.00m
Lado Direito para o Lote 34	20.00m
Lado Esquerdo para a Rua de Acarai	15.00m
Pela linha de Chanfrado	7.07m

**LOTE 33A**

ÁREA	300.00m <sup>2</sup>
Frente para Rua de Acarai	10.00m
Fundo para o Lote 35	10.00m
Lado Direito para os Lotes 33 e 34	30.00m
Lado Esquerdo para o Lote 16	30.00m

Documento que comprova a doação dos lotes aos moradores do Parque Amazônia.

Em seguida, receberam também pelo secretário a Declaração de Titularidade, ou Termo de Doação dos lotes, gerando aos moradores expectativa de direito ao benefício de moradia.

O acordo feito entre os moradores e a Prefeitura de Goiânia beneficiou 28 famílias, que ao serem contempladas, passaram a usufruir da área como se donos fossem, com a expectativa de que posteriormente a escritura seria emitida. As famílias destacaram que a proposta foi realizada na gestão anterior, do então prefeito Paulo Garcia.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência de Habitação e Regularização Fundiária  
Diretoria de Regularização Fundiária

## DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

### Termo de Doação

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, emite Declaração de Titularidade, em favor de **MARTA GEANE SANTIAGO**, maior e capaz, portador(a) do RG nº. **3479594 SSP/GO**, do CPF nº. **807.112.431-15**, beneficiário(a) do imóvel situado na **Rua do Sambura, Quadra 129, Lote 33-A, Jardim Atlântico, Goiânia – Goiás**, agindo, especificamente, como se dono fosse, para solicitações administrativas junto a CELG, SANEAGO, IPTU e Cheque Moradia. Tudo conforme o processo administrativo nº 67685407. A Escritura será emitida oportunamente.

Goiânia, aos 28 dias do mês de dezembro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Um dos 28 termos de doação emitidos pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia em 2016.





o uso da área pública do Município. O atual chefe da Advocacia Setorial da Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, dr. Leonardo Rodrigues Peixoto, também requereu a nulidade *ab initio* dos termos que autorizavam a doação, alegando irregularidades.

Posteriormente, foi expedido pelo então Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Agenor Mariano, as portarias 30, 31 e 32 de 2017, publicadas em 19/10/2017 no Diário Oficial do Município (Edição nº 6676), concordando com os requerimentos da Procuradoria Geral do Município e da Advocacia Geral da Secretaria, retirando das 28 famílias o direito aos lotes doados anteriormente no Jardim Atlântico.

Os moradores nos informaram que, desde a decisão do secretário em anular os termos de doação, procuraram o Poder Público em busca de solução, e que tentaram negociar por diversas vezes, mas não obtivera êxito. Ademais, ao procurarem o atual secretário, o Sr. Henrique Alves Luiz Pereira, os moradores tentaram uma nova negociação. Contudo, a prefeitura permaneceu inerte, não apresentando nenhuma outra alternativa.

Logo, as famílias acreditam que as anulações das doações ocorreram em decorrência da mudança de gestão na Prefeitura. Elas reafirmaram que estão sempre abertas a uma nova oferta, mas que até o momento nenhuma outra solução foi apresentada. Desse modo, a única alternativa que eles consideram viável seria se deslocarem para os lotes do Jardim Atlântico, visto que as doações já haviam gerado a eles direito adquirido, e que era função do Poder Público garantir o direito à moradia digna.

Ao serem questionados pela equipe sobre a infraestrutura do Parque Amazônia, os moradores complementaram que o setor possui asfalto, rede de energia elétrica, linha de ônibus, postos de saúde, escolas, creches e espaços destinados ao esporte e lazer, entretanto, falta rede de esgoto e segurança pública.

\* *Fotos: Leandro Neiva*



### **III – Proposta de encaminhamento**

Sugerimos que seja feito um levantamento da situação atual dos moradores do setor Parque Amazônia junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação de Goiânia, por meio do seu secretário, o Sr. Henrique Alves Luiz Pereira.

Por conseguinte, que o Ministério Público seja informado sobre a situação dos moradores, e que este averigue os atos administrativos realizados pela Prefeitura de Goiânia, e encaminhe a esta Comissão um parecer acerca da legalidade dos atos ora executados pelo gestor público no que diz respeito à anulação dos termos de doação, objetivando a proteção e garantia do direito à moradia.

E, por fim, caso seja viável, a realização de uma audiência pública com as autoridades relacionadas com a problemática em questão, objetivando uma rápida solução.



## **IV – Composição da Comissão de Habitação, Reforma Agrária e Urbana**

### **Deputados Membros**

#### **1 - Titulares**

Isaura Lemos (PC do B) – Presidenta  
Carlos Antônio (PTB) – Vice-Presidente  
Jean Carlo (PSDB)  
Marlúcio Pereira (PRB)  
Sérgio Bravo (PROS)  
Humberto Aidar (MDB)  
Nédio Leite (PSDB)

#### **2 - Suplentes**

Luís César Bueno (PT)  
Álvaro Guimarães (DEM)  
Marquinho Palmerston (PSDB)  
Hélio de Sousa (PSDB)  
Henrique Arantes (PTB)  
Paulo Cezar Martins (MDB)  
Iso Moreira (DEM)



**Equipe Técnica**

**Valdivino Edson de Azevedo**  
Secretário – Analista Legislativo

**Edson Yoiti Haga**  
Analista Legislativo

**Leandro Neiva**  
Secretário Parlamentar  
Gabinete Deputada Isaura Lemos

**Luana Dias de Araújo**  
Assessora Parlamentar

**Marcela Ferreira Souza de Miranda**  
Analista Legislativo

**Mary Anne Rodrigues Araújo**  
Agente Legislativo

**Morse Samuel Silva**  
Assessor Parlamentar

**Sulema de Oliveira Barcelos**  
Analista Legislativo